



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (086) 3213-7200 - <https://www.ue>

Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) tornam público o **Resultado Parcial, competência dezembro do Edital PROP/PREX/UESPI nº 025/2025**, referente ao **Apoio à Participação em Eventos Científicos, de Extensão e de Capacitação Profissional**.

**EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025
RESULTADO PARCIAL – DEZEMBRO**

PROCESSO	MODALIDADE	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO DE ORÇAMENTO	RECURSO
00089.03004 3/2025-53	EXTENSÃO	INTERNACIONAL	DOCENTE	SIM	SIM	
00089.03079 2/2025-81	EXTENSÃO	ESTADO	DOCENTE	NÃO	SIM	Item 11.2

Nota: *Aprovado mediante remanejamento previsto no item 3 do Edital:

As propostas aprovadas têm o prazo de até 15 dias para o envio do Termo de Outorga para inclusão em folha. Após esse prazo não poderão mais ser contratadas, conforme o item 9.3 do Edital.

“Os recursos totais serão distribuídos da seguinte forma: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) para propostas de discentes; R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para propostas de docentes e; R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para servidores do corpo técnico-administrativo. Esses valores poderão ser remanejados entre os

discentes, docentes ou técnicos-administrativos, caso o número de propostas aprovadas não atinja o valor total dos recursos previstos para cada categoria.”

Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025.

O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/uespi-lanca-edital-de-apoio-a-participacao-em-eventos-cientificos-de-extensao-e-capacitacao-profissional/>. O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação ou da divulgação do resultado do recurso, entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. **O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.**

Ramalho José Ferreira Leite

Presidente da Comissão de Análise Técnica de Editais da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários